



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de Junho de 2010



Série

Número 115

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Aviso**

Autoriza a elaboração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Roberto Nuno Branco Rodrigues para exercer funções públicas, da carreira de Técnico Superior, na Direcção Regional do Património.

#### **Aviso**

Aprovação o período experimental do candidato Miguel Artur de Sousa Mota Abreu, no procedimento concursal para o recrutamento de um técnico superior para ocupação de um posto de trabalho na Unidade de Estudos e Planeamento, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

Em conformidade com o despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 13 de Maio de 2009 e do Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 30 de Abril de 2009, e ao abrigo dos artigos n.ºs 20.º e 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigos 72.º e 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Roberto Nuno Branco Rodrigues, para exercer funções públicas, da carreira de Técnico Superior, na Direcção Regional do Património com a remuneração mensal correspondente à 3.ª posição, nível 159, conforme tabela remuneratória única, anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, com início a 1 de Junho de 2010.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Junho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Aviso**

Por Despacho n.º 33/2010, de 9 de Junho, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças n.º 153/2007, publicado no JORAM, II Série, n.º 110 de 20 de Junho de 2007, foi considerado concluído com sucesso o período experimental do candidato Miguel Artur de Sousa Mota Abreu, aprovado no procedimento concursal para o recrutamento de um técnico superior, tendo em vista a celebração de um contrato a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho na Unidade de Estudos e Planeamento, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional - Secretaria Regional do Plano e Finanças.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 15 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE, Sílvio Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)